

# ANÚNCIO DE INÍCIO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.**



## **CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.**

Sociedade por Ações com Registro de Companhia Aberta na CVM, Categoria "B"

CNPJ/MF nº 32.161.500/0001-00

Avenida Paraná, nº 2.435, Bairro Navegantes,

Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90240-600

Perfazendo o montante total de

**R\$ 900.000.000,00**

(novecentos milhões de reais)

Código ISIN: BRISULDBS007

Código de Negociação das Debêntures na B3: ISUL11

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 28 DE SETEMBRO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/267**

A **CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta, categoria "B", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Paraná, nº 2.435, Bairro Navegantes, CEP 90240-600, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 32.161.500/0001-00 ("Emissora"), na qualidade de emissora, em conjunto com o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal e instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida

República do Chile, nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.657.248/0001-89, neste ato representado por seus representantes legais devidamente autorizados ("Coordenador Líder" ou "BNDES"), vem a público comunicar, nos termos do inciso II do artigo 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional sob condição suspensiva ("Debêntures"), em série única, da Emissora, nos termos da legislação e regulamentação em vigor ("Oferta"). A emissão será composta por 900.000 (novecentas mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais).

## **1. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO**

---

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de **registro automático de distribuição**, nos termos do inciso V, do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"); e (iii) de emissão de emissor em fase operacional registrado na CVM na Categoria B.

## **2. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA**

---

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

<b>Nº</b>	<b>Evento <sup>(2)</sup></b>	<b>Data <sup>(1)</sup></b>
<b>1</b>	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	05/09/2023
<b>2</b>	Divulgação do Aviso ao Mercado	05/09/2023
<b>3</b>	Período de análise e coleta de Propostas dos Investidores Profissionais	Até 11/09/2023
<b>4</b>	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado Divulgação do Comunicado ao Mercado	11/09/2023
<b>5</b>	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	13/09/2023
<b>6</b>	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado Divulgação do Comunicado ao Mercado	18/09/2023

<b>7</b>	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado Divulgação do Comunicado ao Mercado	25/09/2023
<b>8</b>	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado Divulgação do Comunicado ao Mercado	28/09/2023
<b>9</b>	Obtenção do registro da Oferta na CVM	28/09/2023
<b>10</b>	Divulgação do anúncio de início	28/09/2023
<b>11</b>	Liquidação financeira das Debêntures	02/10/2023
<b>12</b>	Divulgação do anúncio de encerramento	02/10/2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, de acordo com os artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

*O aviso ao mercado, este Anúncio de Início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.*

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 9º E DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS ("ANBIMA"). NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU ANBIMA, INCLUINDO, SEM**

**LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

A data deste anúncio de início é de 28 de setembro de 2023.



Coordenador Líder:



Contato: [distribuicaorf@bndes.gov.br](mailto:distribuicaorf@bndes.gov.br)